

SÉRGIO ÁVILA LAMENTA DIMINUIÇÃO DA AUTONOMIA E DOS RECURSOS DAS AUTARQUIAS

Lei das Finanças Locais com “conceito centralista”



VICE-PRESIDENTE do Governo participou ontem, em Ponta Delgada, numa conferência sobre a nova Lei das Finanças Regionais

As transferências para os municípios açorianos em 2014 serão semelhantes às de 2004, representando “uma década de retrocesso”, segundo Sérgio Ávila.

O vice-presidente do Governo Regional condenou ontem, em Ponta Delgada, o “conceito centralista” da nova Lei das Finanças Locais, que entrou em vigor no início do mês.

“Esta lei, à semelhança de outras medidas de política legislativa nacional que têm vindo a ser tomadas ultimamente, e que a crise não justifica, mais não é do que a restrição da autonomia das autarquias e redução dos seus recursos e, conseqüentemente, da sua capacidade de intervenção”, disse Sérgio Ávila, numa conferência sobre a Lei das Finanças Locais, promovida pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Para o governante, a legislação agora em vigor “incorpora um conceito centralista de decisão, de restrição da capacidade das autarquias potenciarem os seus recursos, incidindo excessivamente sobre a imposição de mecanismos e decisões de gestão

que devem ser competência exclusiva dos órgãos autárquicos”.

“A consolidação das contas públicas do país não se faz restringindo a capacidade de gestão e decisão dos órgãos autárquicos, mas dando-lhes mais autonomia e capacidade gestora e, essencialmente, distinguindo-as em função dos resultados que obtêm”, afirmou.

Sérgio Ávila lamentou que, por outro lado, a nova legislação diminua as receitas orçamentais das autarquias ao mesmo tempo que, no caso dos municípios dos Açores, lhes “aumenta as dificuldades de acesso ao financiamento” devido à sua dimensão.

RETROCESSO

No caso das transferências do Orçamento do Estado, destacou que os municípios açorianos receberão em 2014 menos 12,5 milhões de euros

do que em 2010 e sensivelmente o mesmo do que em 2004, “o que, na prática, significa efetivamente uma década de retrocesso”.

No caso das freguesias, “a situação é ainda mais difícil”, disse Sérgio Ávila, referindo que nos últimos quatro anos tiveram um corte de 14 por cento nas mesmas transferências.

“Obviamente, seria mais barato para o Estado que todos os portugueses passassem a viver apenas em Lisboa e no Porto”, ironizou, defendendo que os municípios são “um instrumento insubstituível na coesão territorial nacional e asseguram a manutenção desse desígnio nacional”. O presidente da Associação de Municípios dos Açores disse, por seu turno, que a Lei das Finanças Locais revela “total desconhecimento do que se passa no terreno”, lamentando que “mangas-de-alpaca” produzam constantemente legislação. “Seria talvez importante que quem faz legislação desta natureza tivesse tido no passado alguma experiência efetiva de gestão autárquica, o que parece não ter minimamente acontecido”, afirmou Roberto Monteiro, que preside à Câmara da Praia da Vitória. ■